SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 43, de 21 de julho de 2016.

Segunda convocação de Matricula dos candidatos sorteados excedentes no Concurso Público para Provimento de Vagas Remanescentes, ano 2016.

A **DIRETORA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.007372/2016-61, Campus Universitário Prof. ºJosé Aloísio de Campos e atendendo ao Princípio da Publicidade (art.37 da CF) conforme recomendação do Ministério Público Federal.

Considerando o resultado do Sorteio Público para Vagas Remanescentes 2016;

Considerando as matrículas homologadas, conforme portaria nº 41/2016/Codap/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos sorteados excedentes para efetivarem a Matrícula no Codap, ano letivo 2016, conforme Edital nº. 04/2016/CODAP, publicado nos sites oficiais do concurso e no mural do Codap. Os Convocados para Matricula estão relacionados na ordem que segue:

Posição Sorteio do Candidato Nº Documento (RG ou CPF)

8º ano – Ensino Fundamental

Posição Sorteio	Nº Insc	Nome do Candidato	Nº Documento (RG ou CPF)
18	49	KYLIANE MENEZES VEIGA	3710469-1

9º ano – Ensino Fundamental

Posição Sorteio	Nº Insc	Nome do Candidato	Nº Documento (RG ou CPF)
08	63	ALLAN CRISTIAN SANTANA DOS SANTOS	3.643.988-6

2ª série – Ensino Médio

Posição Sorteio	Nº Insc	Nome do Candidato	Nº Documento (RG ou CPF)
05	24	YAGO SUEY SANTOS SANTANA	07733662532

Art. 2º - A Matrícula ocorrerá no dia **26 de julho**, na Secretaria do Colégio,

no horário das 07h às 18h, com a apresentação da documentação exigida, conforme Edital do Concurso:

a) Cópia do RG;

b) Cópia do CPF;

c) 2 (duas) fotos 3X4;

d) Declaração de Transferência ou Guia de Transferência da Escola de origem indicando a habilitação para cursar a série correspondente à vaga sorteada e conforme o item 4.4 do Edital nº04/2016/CODAP. A Declaração ou Guia de Transferência deve apresentar as informações relativas à situação final do aluno no ano letivo 2015;
e) Cópia de Comprovante de Residência atualizado;

Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação nos sites oficiais do concurso.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Marília Menezes Nascimento Souza Carvalho
DIRETORA CODAP